



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 048/2009

Autoriza a criação do Curso de Especialização em MBA Administração Pública.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo Nº ECA-129/09, nos termos da Resolução CNE/CES Nº 01 de 08/06/2008 e da Deliberação CONSEP Nº 116/07, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizada a criação do Curso de Especialização em MBA Administração Pública, proposto pelo Departamento de Economia, Contabilidade, Administração e Secretariado, com a duração de 720 (setecentas e vinte) horas.

Art. 2º O Curso será ministrado na forma de disciplinas, sendo que a aprovação em cada disciplina dará direito a Certificado de Curso de Extensão Universitária e a aprovação em todas as disciplinas, a Certificado de Especialização em MBA Administração Pública, nos termos do Artigo 4º desta Deliberação.

Parágrafo único. O aluno poderá requerer Certificado de Extensão em disciplina isolada, desde que a carga horária da mesma seja de, no mínimo, 30 horas, a nota mínima obtida seja 7,0 (sete) e a frequência mínima tenha sido 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas.

Art. 3º Integram o presente curso as seguintes disciplinas:

CÓDIGO	DISCIPLINAS	C/H
MAP-01	Gestão Organizacional e Estratégica	030
MAP-02	Teoria Geral do Estado, Governo e Administração Pública	030
MAP-03	Economia do Setor Público	030
MAP-04	Gestão Financeira e Investimento	030
MAP-05	Gestão de Recursos Humanos	030
MAP-06	Gestão Tributária	030
MAP-07	Finanças Públicas	030
MAP-08	Contabilidade Pública	030
MAP-09	Gestão de Políticas Públicas e Sociais	030



UNITAU

MAP-10	Metodologia de Gerenciamento de Projetos Públicos e Privados	030
MAP-11	Tecnologia da Informação Aplicada	030
MAP-12	Comportamento Organizacional	030
MAP-13A	Didática e Metodologia do Ensino Superior I	030
MAP-13B	Metodologia da Pesquisa Científica	030
MAP-14A	Didática e Metodologia do Ensino Superior II	030
MAP-14B	Gestão da Qualidade em Serviço	030
MAP-15	Marketing de Serviços e de Relacionamento	030
MAP-16	Monografia	030
MAP-17	Estudos Dirigidos e Atividades Extra-classe	240
TOTAL		720

Parágrafo único. As disciplinas eletivas constantes dos códigos MAP-13A, MAP-13B, MAP-14A, MAP-14B, serão oferecidas duas entre quatro oferecidas por escolha da maioria da turma por época da matrícula.

Art. 4º Os Certificados de Especialização serão expedidos pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação aos alunos que, no curso, obtiverem frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) e aproveitamento de, no mínimo, 7,0 (sete) e ter sido aprovado na monografia apresentada com média igual ou superior a 7,0 (sete).

Art. 5º A aprovação em cada disciplina será dada ao aluno que tiver frequência de pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista e obtiver aproveitamento aferido em processo formal de avaliação, com média igual ou superior a 7,0 (sete).

Art. 6º Ficam aprovados os programas das disciplinas, os docentes por elas responsáveis e o sistema de verificação de aprendizagem propostos no respectivo processo.

Art. 7º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 02 de abril de 2009.

MARIA LUCILA JUNQUEIRA BARBOSA
REITORA